



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 460 • Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 43/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder os servidores abaixo relacionados, para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Acordo de Cooperação Processo nº 23104.001817/2015-27, com ônus para origem, lotados na Gerência Municipal de Educação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Ofício nº 09/2016-CPAQ/UFMS de 25 de janeiro de 2016:

- **CELMA FRANCELINO FIALHO** – Matrículas 0355 Professora do Ensino Fundamental/Área Indígena do 1º ao 5º Ano, Nível IV, Classe C, e 3981 Professora de Educação Infantil/Área Indígena, Nível IV, Classe B.

- **ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO** – Matr. 2130, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Ciências, Nível IV, Classe C.

- **PAULO BALTAZAR** – Matr. 2553, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Geografia, Nível IV, Classe B.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 64/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **MÁRIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA Matr. 0247**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/2/2011 a 13/2/2016, com validade a contar de 14/2/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 141 de 01/2/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 65/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **LUZIA APARECIDA VELASQUEZ Matr. 0319**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 01/9/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 513 de 25/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 66/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **DÉCIO MARIANO Matr. 0206**, Visitador Sanitário, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "10 (dez) meses e 4 (quatro dias", prestados ao Ministério da Defesa/9º RM/9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 546 de 26/01/2016.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:

(67) 3240-1446

E-mail:

publicacao@aquidauana.ms.gov.br



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 67/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ANÉSIA LARSON TOMICHAS Matr. 0292**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "6 (seis) anos e 3 (três) meses", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702317626-6, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 626 de 27/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 68/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **DÉCIO MARIANO Matr. 0206**, Visitador Sanitário, Nível IV, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "6 (seis) anos e 3 (três) meses", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1074458116-5, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 684 de 29/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 69/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **RICARDO BENITES Matr. 0148**, Geógrafo, Nível V, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "10 (dez) meses e 6 (seis) dias", prestados ao Ministério da Defesa/9º RM/9º Grupo de Artilharia de Campanha de Nioaque/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 545 de 26/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 71/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder os servidores abaixo relacionados, para prestar serviços na Associação Pestalozzi de Aquidauana, no período de 01/2/2016 a 31/12/2016, lotados na Gerência Municipal de Educação, em conformidade com o Memorando nº 012/2016/GEMED/NRH de 26 de janeiro de 2016:

- **EVERTON ALVES VICENTE** – Matr. 5047, Motorista I, Nível III, Classe B.

- **HIGOR ASSIS BRITO DE OLIVEIRA** – Matr. 5048, Motorista I, Nível III, Classe B.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 72/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar a servidora **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, Matrícula nº 5030, ocupante do cargo de Assistente Pedagógico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Gerência Municipal Educação, à disposição da Secretaria de Educação do Município de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com a servidora **ALZIRA DO SOCORRO LUCIOLO**, Matrícula nº 200-413/2, Coordenadora Pedagógica, servidora da Secretaria de Educação do Município de Anastácio, no período de 01/2/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Memorando nº 013/2016/GEMED/NRH de 28 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 73/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES Matr. 0447**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 01/3/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 708 de 01/2/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 74/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos ao servidor **CLODOALDO GODOY DA COSTA Matr. 0092**, Motorista II, Nível III, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 07/01/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 660 de 28/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 75/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **CLODOALDO GODOY DA COSTA Matr. 0092**, Motorista II, Nível III, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/01/2011 a 06/01/2016, com validade a contar de 07/01/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 660 de 28/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 76/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ALINA NIEDACK Matr. 2112**, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1071103659-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 731 de 02/2/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 77/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ELIZABETH LOPES DA SILVA Matr. 0099**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotada no Gabinete do Prefeito, o tempo de contribuição correspondente a "4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 11 (onze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702317814-5, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 703 de 01/2/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 78/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Nomear **RUTH COELHO DA SILVA PAIVA** no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da Escola Municipal CAIC Antônio Pace, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 4 de janeiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 006/2016/GEMED/NRH de 20 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 79/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal CAIC Antônio Pace, Símbolo CPM-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 4 de janeiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 002/16/GEMED/NRH de 19 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 80/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **SONIA MARIA LIPU Matr. 0491**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias" de serviços prestados como Professora, à Secretaria de Estado de Educação/MS - AGEPREV, em conformidade com o Processo Administrativo nº 693 de 01/2/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 81/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CECÍLIA SAIURY ARAKI ANASTÁCIO**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Estatística, Análise e Operação do Sistema de Indicadores Administrativos, Econômicos e Sociais do Município, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 056/2016/PLANEJAMENTO de 5 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 82/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § único do artigo 115, da Lei Complementar nº 011/2009,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotando-os na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 056/2016/PLANEJAMENTO de 5 de fevereiro de 2016:

- **ALÍPIO EDUARDO DE MATTOS BARBOSA** – Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07.

- **CECÍLIA SAIURY ARAKI ANASTÁCIO** – Diretora do Núcleo de Projetos, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 83/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder **SAUL SANTIAGO ALVES DE MELLO**, Mat. 5010, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para a origem, em conformidade com o Ofício GAB/PMCG/DEZEMBRO/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 84/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **EVELINI DO NASCIMENTO RIBAS**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Pantaneira, Símbolo CPM-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 041/2016/GEMED/NRH de 12 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 85/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 354 de 31 de março de 2015, que designou a servidora **ARLENE FERREIRA Matr. 296**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, para exercer o cargo de Assistente de Direção do Centro de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente – CAIC Antônio Pace, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 87/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO BOBADILHA TEUCRE**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle Patrimonial, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Administração, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**Prefeitura Municipal de Aquidauana****Aviso de Resultado de Pregão Presencial/Registro de Preços**

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 001/2016
Processo administrativo nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA HIPERDIA, EM ATENDIMENTO A LEI ORDINÁRIA Nº 2.276/2013 DE 28/05/2013**, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 totalizando o valor de R\$ 572.325,90 (quinhentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

AQUIDAUANA-MS, 23 de fevereiro de 2016.

Izabela Lemos Jacques
Pregoeira Oficial

AVISO DE DESERTA

Processo Administrativo nº 109/2015
Pregão Presencial nº 086/2015

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica declarada **deserta** a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 086/2.015, tendo por objeto: aquisição de uma motocicleta para atender o Programa Bolsa Família, na entrega de documentos nas escolas, distritos e aldeias, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 23 de fevereiro de 2.016.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 09/2016**

Celebrado Em: 01.02.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–MS/Gerência Municipal De Administração

Contratado(A): Marcia Maria Silva Alencar Benitez

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporário Como Agente Administrativo.

Prazo: 05 (Cinco) Meses, A Contar De 01/02/2016, Com Término Em 01/07/2016.

Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil E Trezentos Reais)

Dotação Orcamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração –
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Antonio Carlos Da Costa Marques E **Marcia Maria Silva Alencar Benitez**